



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 4/2025

Autoria: CASSIO DOUGLAS MENDES LARA

IPORA, GO, 14 de Outubro de 2025

**Concede Título de Cidadania Iporaense ao Sr.
FLÁVIO BALBINO DIAS dá outras
providências.**

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e ele **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADANIA IPORAENSE ao Senhor a **FLÁVIO BALBINO DIAS**.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Cássio Douglas Mendes Lara, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

Cássio Douglas Mendes Lara
Vereador

JUSTIFICATIVA





Flávio Balbino Dias nascido em Goiânia, no dia 4 de fevereiro de 1982, é um exemplo de dedicação, humildade e compromisso com a comunidade iporaense. Filho de uma família unida e trabalhadora, mudou-se para Iporá em 1990, acompanhando seus pais após a transferência de seu pai para o setor local do Expresso Maia.

Sua infância foi marcada por momentos felizes e tranquilos, vividos em uma época em que as ruas eram o cenário das brincadeiras e o campo de futebol o ponto de encontro com os amigos. Ele recorda com carinho os dias de liberdade e alegria, típicos de uma infância em cidade do interior, repleta de boas lembranças e amizades sinceras.

Durante sua juventude, estudou inicialmente no SESI de Campinas, em Goiânia, e mais tarde, já em Iporá, frequentou o Colégio Exato e o Colégio de Aplicação, instituições que contribuíram fortemente para sua formação pessoal. Foi nesse período que ele construiu laços de amizade e aprendeu valores que o acompanhariam por toda a vida.

Ainda jovem, iniciou sua trajetória profissional na loja Stilo Calçados, onde teve sua primeira experiência de trabalho e aprendizado. Em 2001, foi aprovado em concurso público e, no ano seguinte, começou sua carreira nos Correios, atuando inicialmente em Goiânia até 2006, quando foi transferido para Iporá, cidade onde permanece até hoje.

Como carteiro, reconhece em sua profissão uma forma de conectar pessoas, aproximando famílias e amigos por meio de cartas, encomendas e mensagens que carregam sentimentos e histórias. Para ele, cada entrega representa mais do que um serviço: é um gesto de carinho e compromisso com a comunidade.

Ao longo dos anos, também se envolveu em ações sociais, participando por diversos anos da Campanha Papai Noel dos Correios, levando presentes e alegria às crianças mais carentes da cidade. Movido pela empatia e pelo desejo de fazer o bem, ele acredita que ajudar o próximo é uma das maiores formas de transformar a sociedade.

Guiado pelos valores de respeito, honestidade e trabalho. Para ele, esse reconhecimento representa o resultado de anos de dedicação e amor à cidade que o acolheu.

Flávio Balbino Dias recebe com gratidão o Título de Cidadania Iporaense, reconhecimento que simboliza sua ligação profunda com a cidade que o acolheu. De coração iporaense, ele segue servindo com humildade, respeito e amor ao próximo, reafirmando, todos os dias, o compromisso de fazer o bem à sua comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPORÁ
Legislando por Você!

Em face da importância que o mesmo tem na sociedade Iporaense, é que peço a aprovação pelos Nobres Pares.

Gabinete do Vereador Cássio Douglas Mendes Lara, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

Cássio Douglas Mendes Lara
Vereador

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: <http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade>
Hash de Autenticidade: 2498EDY-MBRLFWNM - Gerado em 15/10/2025 - 13:36:33

 **64.99216-8881**

 @camaramunicipaldeipora

 www.ipora.go.leg.br

 camara@ipora.go.leg.br



Rua São José, nº 1
Bairro São Francisco - Ipórá-GO
CEP: 76.201-078